



CÂMARA MUNICIPAL DE SALOÁ

Praça São Vicente, 31, Centro – Saloá/PE.

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 020, DE 15 DE SETEMBRO DE 2025.

Denomina a Escola Municipal situada no Sítio Santa Tereza, zona rural do município de Saloá-PE, e dá outras providências.

A Vereadora **Maria Adriana Florentino Maciel Alves**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete à apreciação da Câmara Municipal de Saloá o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica denominada **Escola Municipal Maria Soraia Alves Cavalcante Cadengue** a unidade escolar pública municipal localizada no Sítio Santa Tereza, zona rural do município de Saloá-PE.

Art. 2º A nova denominação deverá constar em todas as placas, registros, documentos oficiais, sistemas informatizados e demais materiais que identifiquem a unidade escolar.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de viabilizações orçamentárias próprias do Município.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Saloá-PE, em 15 de setembro de 2025.

MARIA ADRIANA FLORENTINO MACIEL ALVES

Vereadora





CÂMARA MUNICIPAL DE SALOÁ

Praça São Vicente, 31, Centro – Saloá/PE.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem como objetivo prestar justa e merecida homenagem à saudosa senhora **Maria Soraia Alves Cavalcante Cadengue**, por sua relevante trajetória no campo da educação e da gestão pública no município de Saloá e região.

Graduada e pós-graduada em Geografia pela Universidade de Pernambuco (UPE), Maria Soraia é filha de Osvaldo Correia Cavalcante e Maria do Carmo Alves Cavalcante. Casou-se com Dorgival Cadengue de Santana, com quem constituiu família e teve três filhos: Dorgival Cadengue de Santana Filho, Paulo Dorisval Cavalcante Cadengue e Osvaldo José Cavalcante Cadengue.

Iniciou sua carreira docente na Escola São Vicente e, ao longo dos anos, desempenhou funções de grande responsabilidade e impacto social: foi Gestora da Creche Dagmar Tenório Alves, Coordenadora da EREM Monsenhor João Marques, Professora do Projovem (Educação de Jovens e Adultos), Secretária Adjunta de Educação, Coordenadora de Ensino e também Secretária de Cultura de Saloá.

Ainda, foi Gestora da Escola Manoel Vicente da Silva e Coordenadora da Escola Maria Pinto, na cidade de Brejão-PE. Finalizou sua vida profissional como Gestora da Escola Josefa Alves de Siqueira, localizada no próprio Sítio Santa Tereza, onde atuou com dedicação e zelo por cinco anos consecutivos.

Sua contribuição para a educação no município é inestimável, sendo exemplo de compromisso com a formação cidadã e o desenvolvimento da comunidade escolar.

Assim, com profundo reconhecimento à sua trajetória e legado, solicito o apoio dos nobres colegas vereadores para aprovação deste Projeto de Lei.

Câmara Municipal de Saloá-PE, em 15 de setembro de 2025.

MARIA ADRIANA FLORENTINO MACIEL ALVES

Vereadora

